



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Novembro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 577 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **014/2022** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **CLEONEIDE FELIX ANDRADE**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **182/2022**, celebrado em 01/02/2022 - Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). DATA DA RESCISÃO: **01/11/2022**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/11/2022**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **015/2022** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **FRANCISCA EDYA ESTEVES DE LIMA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **134/2022**, celebrado em 01/02/2022 - Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). DATA DA RESCISÃO: **03/11/2022**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **03/11/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº **071/2022**

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Servidora efetiva para atuar na gestão escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, como Coordenadora Pedagógica.

a) Maria Uiara Nascimento Nogueira - CPF: 052.158.653-45

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 01 de novembro de 2022.

José Kledeon Viana Paulino
Secretário Municipal da Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 389/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor comissionado **ZENIA MARIA GOMES DE CASTRO**, Merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação de Canindé, considerando o falecimento da mesma em 07 de Novembro de 2022, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2022 4 00030 247 0014497 81 em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 388/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 65/2022 de 01 de novembro de 2022, que aposenta a servidora **VERA LUCIA LUSTOSA SOUTO**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **VERA LUCIA LUSTOSA SOUTO**, CPF: 689.817.243-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC**

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SAÚDE E BEM ESTAR DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 13/2021, de 02 de janeiro de 2021, e combinado com as Leis Municipais nº 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006, 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do IPMC para o ano de 2022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Programa de Saúde e Bem-estar dos Servidores Aposentados e Pensionistas do IPMC voltado aos beneficiários do RPPSC.

Parágrafo único. O presente Programa terá duração por tempo indeterminado, com avaliações e relatórios sobre seus resultados a cada semestre.

Art. 2º – Fica estabelecido o cumprimento deste programa, seu acompanhamento e realinhamento sempre que variáveis legais externas e internas assim o requerem.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de outubro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

ANEXO I**1. APRESENTAÇÃO**

Trata-se de Programa de Saúde e Bem-estar dos Servidores Aposentados e Pensionistas do IPMC, que proporcionará através do oferecimento gratuito de atividades físicas e cognitivas, a melhoria da condição de saúde, bem-estar e qualidade de vida do seu público alvo.

O IPMC, em seu Planejamento Estratégico 2022/2023, elegeu como ação prevista, a implantação de programas de valorização dos servidores inativos. Isso inclui o estreitamento da relação da Instituição e do servidor inativo, surgindo dessa este Programa.

2. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de políticas públicas para a pessoa idosa tem sido destaque nos últimos anos, além disso, a reforma previdenciária não só trouxe mudanças nos benefícios previdenciários, como também despertou um olhar mais voltado para a modernização da gestão dos Regimes e Previdência Social brasileiro.

O envelhecimento é um processo sequencial, cumulativo, irreversível e não patológico da vida de todo indivíduo. Assim como o nascimento, o envelhecimento deve ser encarado como uma etapa natural do desenvolvimento, uma vez que não se inicia subitamente aos 60 anos, mas consiste no acúmulo e interações de processos sociais, médicos e comportamentais durante toda a vida. É único de cada pessoa, sendo resultado da interação dos fatores genéticos e ambientais.

Uma das condições para que as pessoas tenham qualidade no seu viver é realizar atividades, de modo que possam preservar suas habilidades e seus papéis sociais, os quais dependem, antes de tudo, de sua saúde, força, mobilidade e vigor. Considerando que o processo de envelhecimento por si só pode ser uma constante ameaça à manutenção de tais condições, é que a atividade física surge como uma necessidade para preservá-las, pois é específica para este fim.

Idosos ativos sentem o bem-estar e a disposição geral, mais aptidão física e a manutenção do desempenho das atividades da vida diária, levam a sensações corporais agradáveis, como conforto, relaxamento e ausência de dores e de cansaço, maior disposição, alteração de quadros de doenças, com supressão ou diminuição do uso de medicamentos, o que mantém a condição de eficiência, independência e autonomia.

Pensando em tudo isso, as atividades desenvolvidas nesse projeto objetivam o bem-estar dos aposentados e pensionistas do IPMC, assegurando-lhes uma maior autonomia nas suas atividades da vida diária.

3. OBJETIVO**3.1. Objetivo Geral**

Proporcionar através de atividades físicas e cognitivas a melhoria da condição de saúde, bem-estar e qualidade de vida dos servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC.

3.2. Objetivos Específicos

- Oferecer, através da atividade física, exercícios de flexibilidade, força, velocidade e resistência muscular;
- Oferecer aulas de hidroginástica;
- Oferecer atividades de prevenção e habilitação física;
- Oferecer atividades terapêuticas e recreacional, a fim de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental;
- Diagnosticar e acompanhar o estado nutricional, calculando parâmetros nutricionais e executando ações de educação alimentar e nutricional;
- Orientar sobre a saúde e a boa prática de atividades físicas.

4. PÚBLICO ALVO

Servidores Públicos Municipais beneficiários do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC.

5. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA

Diretoria Executiva de Gestão Administrativa, sob a supervisão da Presidência do IPMC.

**6. DA EXECUÇÃO**

O presente funcionará com uma turma experimental até junho de 2023, podendo o projeto ser ampliado no 2º semestre de 2023. Ademais, o projeto contará com as seguintes ações planejadas:

Data	Ação
07 a 11/11/2022	Inscrições
15/11/2022	Divulgação da Lista de Inscritos
22/11/2022	Orientação Médica
23/11 a 23/12/2022	Avaliação Nutricional
07/01/2023	Início da Execução das atividades físicas, terapêuticas e de fisioterapia.

6.1. Das vagas e das inscrições

A turma experimental possuirá o quantitativo de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo prioridade para os servidores que primeiro demonstrarem interesse em participar do programa.

A inscrição poderá ser realizada presencialmente nas dependências do IPMC ou através do telefone/whatsapp 85 3343-1145.

Sendo a turma preenchida, o excedente da procura será posto numa fila de espera, quando da desistência de um dos participantes ou da falta a 4 (três) atividades consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, a vaga será disponibilizada ao próximo da lista.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes **Ilane Karise Barbosa Cunha**
Prefeita Municipal **Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Educação, torna público que foi rescindido amigavelmente o contrato nº 20200203001, oriundo da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2019-CP celebrado entre a Secretaria de Educação e a Empresa: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.235/0001-64, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO COELHO MAGALHÃES COM ANEXO DE UM GI NÁSIO POLIESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Tal rescisão foi realizada no dia **10/10/2022**, fundamentada no Art. 78, inc. XII, da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20221031001 **ORIGEM:** CARONA Nº 011/2022 -CARONA **CONTRATANTE:** **CONTRATADA(O):** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 2.905.000,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1203.123610403 .2.092 Operacionalização das Atividades com a Manut.Desenv.Ensino -FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 1.660.000,00, Exercício 2022 Atividade 1203.123650401.2.095 Ati v. com a Manut. Desen Ensino Infantil - Fundeb 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 1.245.000,00 **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 07 de Agosto de 2023 . **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022 - **LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220916001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 067/2021 -PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS **CONTRATADA(O):** WC VIAGENS E TURISMO EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1101.081220052.2.055 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.000,00 **VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2022 **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022 -PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 10 de novembro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de novembro de 2022 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS E CARNES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CEARÁ**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022 -PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 10 de novembro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de novembro de 2022 as 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 -PE-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICO -QUÍMICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira .

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-PE-SRP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO GUARAMIRANGA, CENTRO, TARGINOS, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 145.208,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS), Empresa Vencedora: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com o valor global de R\$ 217.065,56 (DUZENTOS E DEZESSTE MIL SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), Empresa Vencedora: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor global de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 10 de Novembro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

EDITAL 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2

A todos os entes consorciados, chefes do poder executivo dos municípios da Região Sertão Central 2.

O Prefeito Municipal de Itaitira, o Sr. **José Ferreira Mateus**, presidente do **Consórcio Público De Manejo Dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2 – CONSERCE2**, tem a honra de convocá-los à participar da Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2.

Data: 07/12/2022.

Horário: 10:00 (quatorze) horas.

Local: <https://meet.google.com/zhy-xzki-gvt>

- I. Abertura e verificação do quórum;
- II. Informes
 - a. Presidência; Diretoria e Superintendência;
- III. Ordem do dia
 - a. Apreciação e aprovação da proposta orçamentária, Lei Orçamentária Anual - LOA para 2023, a luz do Plano de Atividades para exercício 2023;
 - b. Contrato de rateio 2023;
 - c. Aquisição da prestação de serviço de articulador local e administrativo para sede do consórcio;
 - d. Aprovação da resolução de concessões de diárias e/ou custeio de despesas, 01-2022;
- IV. Encerramento.

Sede do Consórcio, Itaitira/CE, 9 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

José Ferreira Mateus

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2

